



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238-03-07/2020**

**De Setor de Compras
À Procuradoria**

Solicitamos o empenho da importância de:

R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais) em nome de S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA- CNPJ 19.061.303/0001-42

Esta solicitação refere-se a:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, incluindo o controle de fluxo e acesso de pacientes, acompanhantes ou interessados, conforme termo de referência anexo ao processo administrativo 454-03-10/2020 da Secretaria de Saúde.

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO E CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.051 DE 23/03/2020.

De acordo com a Solicitação de Compras 782/2020 - Processo Administrativo nº 454-03-10/2020- Funcional Programática nº 10.302.0061.2.078-URGÊNCIA EMERGÊNCIA-02.03.06- Atenção Especializada- Categoria Econômica 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, Vínculo 05, suplementada se necessário.

VIGÊNCIA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços, a Prefeitura Municipal efetuará o pagamento 30 (trinta) dias da entrega da nota fiscal, aceita pelo proponente do Município, por crédito em conta corrente, em nome da Contratada, mediante a apresentação do(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2020

A presente licitação está consubstanciada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 4º § 1º da Lei 13.979/2020.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de maio de 2020.

LUCIMEIRE C. COELHO ROCHA
Secretária de Saúde



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

De: Compras
Para: Procuradoria

PARECER JURÍDICO

Conforme parecer jurídico juntado aos autos, entendo que o presente processo atende às exigências legais, nos termos do art. 24, IV, e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de maio de 2020.

Edmilson Salvador
Procurador do Município

DEFIRO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 293/2020, CONFORME PARECER JURÍDICO.

LAERSON ANDIA
Secretário de Administração



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Administração

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238-03-07/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, incluindo o controle de fluxo e acesso de pacientes, acompanhantes ou interessados, conforme termo de referência anexo ao processo administrativo 454-03-10/2020 da Secretaria de Saúde.

CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.051 DE 23/03/2020.

Ratifico o ato da Dispensa de Licitação 293/2020, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de maio de 2020.

DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal